



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1013/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 902, de 10 de abril de 2013, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 902, de 10 de abril de 2013, que instaurou o Processo de Sindicância Disciplinar para apurar o fato questionado pelo Ministério Público, conforme Ofício nº 098/2013, pela Servidora lotada no Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA
CIVIL DO PAZ
SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE 1º	1º maio 12013
DE Nº	9.764
UBUARANA,	1º 11 05 12013
Alu. G. Amador	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	